

PORTARIA GAB. IPMA Nº 0293, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de diárias ao servidor que menciona, em razão de vigam a cidade de Brasília/DF, a serviço do Município de Ananindeua.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o disposto no Decreto nº. 017, de 02 de janeiro de 2013, 4/5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) em favor da Servidora *Sra. Aildna Conceição Ferreira da Silva - Matrícula nº 10013* e 4/5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) em favor da Servidora *Sra. Michelly Aparicio dos Snatos – Matrícula nº36434*, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Ananindeua, com destino na cidade de Curitiba/PR, no período de 02 a 06 de julho de 2023, para tratar de assuntos relativos à reforma da Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA